



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.683, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

**“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE GUARANÉSIA.”**

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.345, de 12 de março de 1997.

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraniésia:

I - MEMBROS EFETIVOS:

1. Alberto Cláudio Emiliano
2. Daiane Teixeira
3. Alvaro Freitas da Silva
4. Maria Regina Flamini
5. Daniel da Silva

II - MEMBROS SUPLENTE:

1. Mauro Cesar da Silva
2. Leandro Pacheco
3. Valéria Franchi Ascoli
3. Rosania Martins
5. Oswaldo Petreti

Art. 2º. Fica revogado o decreto nº 1.578 de 13 de maio de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 25 de abril de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal